



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## LEI N°2.768, DE 1° DE JUNHO DE 2022

### *Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.*

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$311.282,75 (trezentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais, e setenta e cinco centavos), para fazer face à execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a(s) seguinte(s) classificação(ões):

Órgão:	02 - Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
Classificação:	10.302.0000.0.010 – Subvenção Entidade as Saúde de Apoio ao Município	
Natureza da Despesa:	33.50.43 – Subvenções Sociais	Valor: R\$65.045,24
Fonte de Recurso:	102 IMPSAU	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Classificação:	10.302.1024.2.800 – Manutenção Atenção Média e Alta Complexidade Saúde	
Natureza da Despesa:	33.90.30 – Material de Consumo	Valor: R\$4.000,00
	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Valor: R\$6.000,00
Fonte de Recurso:	102 IMPSAU	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Classificação:	10.301.1020.2.797 – Manutenção Atenção Básica Primária de Saúde	
Natureza da Despesa:	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Valor: R\$10.000,00
Fonte de Recurso:	102 IMPSAU	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12.02 - Departamento Municipal de Obras e Serviços	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Classificação:	26.782.0012.1.673 – Construção Reforma de Estradas, Pontes e Mata Burros Saúde	
Natureza da Despesa:	44.90.51 – Obras e Instalações	Valor: R\$27.522,62
Fonte de Recurso:	100 IMPGER	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12.02 - Departamento Municipal de Obras e Serviços	
Classificação:	26.782.0012.1.673 – Construção Reforma de Estradas, Ponte e Mata Burros	
Natureza da Despesa:	44.90.51 – Obras e Instalações	Valor: R\$55.045,24
Fonte de Recurso:	100 IMPGER	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.10.03 - Departamento de Meio Ambiente e Turismo	
Classificação:	18.541.0001.2.851 – Manutenção das Atividades Meio Ambiente	
Natureza da Despesa:	33.90.30 – Material de Consumo	Valor: R\$6.511,31
	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Valor: R\$6.511,31
Fonte de Recurso:	100 IMPGER	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.09.05 - Departamento Municipal de Esportes e Lazer	
Classificação:	27.812.0013.1.090 – Construção/Ampliação/Reforma de Quadras	
Natureza da Despesa:	44.90.51 – Obras e Instalações	Valor: R\$22.522,62
Fonte de Recurso:	100 IMPGER	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.09.05 - Departamento Municipal de Esportes e Lazer	
Classificação:	27.812.0013.2.059 – Manutenção das Atividades do Desporto	
Natureza da Despesa:	33.90.30 – Material de Consumo	Valor: R\$5.000,00
Fonte de Recurso:	100 IMPGER	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.11.02 - Serviço Municipal de Promoção Social	
Classificação:	08.244.0006.2.044 – Manutenção das Atividades da Assistência Social	
Natureza da Despesa:	44.50.42 – Auxílios	Valor: R\$27.522,62
Fonte de Recurso:	100 IMPSOC	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Classificação:	10.122.1022.2.797 - Manutenção Atenção Básica Primária de Saúde	
Natureza da Despesa:	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Valor: R\$13.033,93
Fonte de Recurso:	102 IMPSAU	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Classificação:	10.302.0000.0.010 – Subvenção Entidade de Saúde de Apoio ao Município	
Natureza da Despesa:	33.50.43 – Subvenções Sociais	Valor: R\$55.045,24
Fonte de Recurso:	102 IMPSAU	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Classificação:	10.301.1020.2.797 – Manutenção Atenção Básica Primária de Saúde	
Natureza da Despesa:	33.90.30 – Material de Consumo	Valor: R\$1.522,62
Fonte de Recurso:	102 IMPSAU	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Classificação:	10.304.1025.2.813 – Manutenção da Vigilância em Saúde	
Natureza da Despesa:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Valor: R\$6.000,00
Fonte de Recurso:	102 IMPSAU	

**Art. 2º** Constitui recurso para atendimento ao Crédito Suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$311.282,75 (trezentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais, e setenta e cinco centavos), as anulações parciais nas seguintes dotações:

Órgão:	02 - Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07.03 – Departamento de Orçamento e Contabilidade	
Classificação:	99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência	
Natureza da Despesa:	99.99.99 – Contingência	Valor: R\$311.282,75
Fonte de Recurso:	100 Rec Próprio	Ficha 148

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
em 1º de junho de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Lei nº 2.768, de 1º/06/2022 foi publicada na data de 1º/06/2022 no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão